



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
 Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 006/2022**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2022/1 para o Curso Técnico Subsequente em Metalurgia do IFMG Campus Ouro Branco**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; considerando o quantitativo de vagas do Edital nº 64/2021/1 do 1º Exame de Seleção 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**1. Do objetivo:**

1.1. Tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de 21 de março até a data limite de 25 de março de 2022, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Metalurgia do Processo Seletivo 2021 para o Campus Ouro Branco. As vagas disponíveis constam no Quadro abaixo.

<i>Curso</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Cidade</i>	<i>Vagas</i>
Técnico em Metalurgia	Subsequente	Ouro Branco	30

**2. Das inscrições e matrículas:**

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. As inscrições serão realizadas pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Ouro Branco, através do preenchimento de formulário eletrônico, que estará disponível através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSda7-24OtYaWjyDvljCAjbOiKm9LdSF7N8nkr1Qob9tgFYngg/viewform>.

2.3. As matrículas serão realizadas exclusivamente via sistema de matrículas através do link <https://matricula.ifmg.edu.br>, no período de 28 de março a 30 de março de 2022.

2.4. Da documentação exigida para a matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.

b) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Caso o candidato seja menor de idade, a inscrição e posterior matrícula deverão ser realizadas por um responsável legal.

c) CPF do próprio candidato;

d) Uma foto 3x4 recente;

e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou, ainda, certidão de quitação eleitoral;

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino;

g) Cartão de vacinação Covid-19

h) Autorização de uso de imagem e voz (disponível na página eletrônica do câmpus)

2.5. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato deste processo seletivo simplificado.

### 3. Da classificação:

3.1. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo. As inscrições permanecerão abertas enquanto existirem vagas a serem preenchidas neste Processo Seletivo Simplificado, até a data limite de 25 de março de 2022, às 18h.

3.2. Caso sejam preenchidas, antes de findado o prazo estabelecido, as vagas ofertadas no quadro constante do item 1.1, as inscrições continuarão a ser aceitas e constarão de lista de excedentes, cuja ordem classificação dos candidatos será feita, também, conforme a ordem de inscrição.

3.3. Para efeito de conferência da ordem de inscrição, serão considerados a data e o horário de preenchimento do formulário de inscrição por parte do candidato.

3.4. O IFMG Campus Ouro Branco não se responsabilizará por impedimentos técnicos ou de outra natureza que por ventura impeça o recebimento da inscrição do candidato por parte da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

### 4. Dos resultados

4.1. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

### 5. Das disposições finais

5.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ouro Branco, ouvida a representação local da COPEVES.

Ouro Branco, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 18/03/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1128793** e o código CRC **52F6A9C3**.